



Colatina, 18 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 17/11/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003200370039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **18/11/2025 13:47**

Checksum: **49FBE52185F84351E515895F3E75FD5389270A68A9A34A76B5AD5ECD4F8E0EC9**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.